



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD

Processo: nº 23204.002725/2019-60

Assunto: Autorização de desfazimento do veículo Ford Fusion da Ufopa.

Interessado: Reitoria

DECISÃO Nº 07/2019-Consad

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad) tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 21 de março de 2019, decide:

- Autorizar a Gestão Superior a estudar as alternativas para o desfazimento, através da Comissão Própria de Desfazimento, do veículo Ford Fusion, placa NSP-6659, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Em, 25 de março de 2019.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Administração